



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

L I D O
Em, 8 / 11 / 11
Celina
Assessoria de Plenário

IND 3754 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Da Deputada Celina Leão)

Ao Senhor de Protocolo Legislativo para registro

em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ CDC
☒ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT

Em, 09 / 11 / 11

p/r Lus

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, mediante
ação da Secretaria de Segurança
Pública do Distrito Federal, que seja
implantado policiamento preventivo na
área do Jardim Botânico III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do
art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação da
Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, que seja implantado
policiamento preventivo na área do Jardim Botânico III.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do Jardim
Botânico III.

Proporcionar o sentimento de segurança à população daquela
comunidade é um dever que o Estado não deve se furtar.

É notório o grave problema que vem enfrentando a referida região,
sendo alvo de marginais que vem ocasionando furtos e roubos constantes.

É reivindicação antiga daqueles moradores ver o problema de
Segurança Pública solucionado.

Neste sentido conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação
da presente indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Celina Leão

Deputada CELINA LEÃO

